



MITRA DIOCESANA DE JUNDIAÍ
PARÓQUIA SANTA RITA DE CÁSSIA
SANTUÁRIO DIOCESANO
CNPJ 50.982.214/0043-38



Jundiaí, 25 de novembro de 2024.

À CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Ref.: Inclusão da Festa em Louvor à Nossa Senhora das Graças

A Comunidade Nossa Senhora das Graças é uma entidade religiosa pertencente à Paróquia Santa Rita de Cássia – Santuário Diocesano, Igreja Católica Apostólica Romana – Diocese de Jundiaí.

Enquanto entidade religiosa, sua atividade principal refere-se à evangelização e a catequese de seus fiéis, através de encontros, celebrações litúrgicas, momentos de reflexão e espiritualidade etc. A comunidade também desenvolve atividades na área cultural, através de festas populares (Tríduo, Festa da Padroeira).

Considerando a importância desse evento para a comunidade e para a população residente no bairro que compõem a Comunidade Nossa Senhora das Graças, esta vem respeitosamente solicitar a inclusão da referida Festa no Calendário Municipal de Eventos.

Atenciosamente,

Pe. Márcio Felipe de Souza Alves
Pároco/Reitor





MITRA DIOCESANA DE JUNDIAÍ
PARÓQUIA SANTA RITA DE CÁSSIA
SANTUÁRIO DIOCESANO
CNPJ 50.982.214/0043-38



Jundiaí, 25 de novembro de 2024.

À CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Ref.: Histórico e objetivo - Festa em Louvor à Nossa Senhora das Graças

A festa de Nossa Senhora das Graças, organizada pela comunidade Nossa Senhora das Graças, pertencente à Paróquia Santa Rita de Cássia – Santuário Diocesano, tem os seguintes objetivos:

- Integração das pessoas que participam da comunidade e moradores da região.
- Desenvolvimento de atividades culturais.
- Arrecadação de fundos para a manutenção da paróquia, evangelização, o cuidado para com os pobres e assistência aos enfermos.

Deu se início a Comunidade N. S. das Graças no dia 24 de fevereiro de 2008 com apenas 06 pessoas na residência do casal Zé Lambreta e Cida.

Durante dois anos recitando o terço por orientação do Pe. Carlos Marchesani.

Em 2010 houve uma necessidade por cobranças dos fiéis para que fosse feita Celebração Eucarística.

Em conversa com o Pe. Carlos, foi autorizado que o Diácono Pedro viesse fazer uma celebração, onde surgiu a ideia de que as casas no Bairro fossem abençoadas e assim foi feito.

A partir daí, todas as semanas aconteciam as celebrações, porém sem a Eucaristia, assim foi crescendo a comunidade até 27 de novembro de 2011, onde foi celebrada a primeira missa da festa e a Benção da imagem de N. S. das Graças, ainda na residência do Zé e Cida.

A partir do dia 05 de janeiro de 2012 iniciamos na EMEB Maria Angélica Lourençon, onde se reunia aproximadamente de 50 a 70 pessoas.

No ano de 2019 foi comprado o terreno de 1000m2 no bairro do Corrupira para a Comunidade; em junho deste mesmo ano, em parcerias com o Movimento Sonhar Acordado (Coordenado pelos Legionários de Cristo), foi edificada a atual Capela de Madeira com capacidade para 80 pessoas.

A festa da Padroeira acontece todos os anos na última semana de novembro sendo que no dia 27 celebramos a festa com a procissão em honra a Virgem Maria.

Pe. Márcio Felipe de Souza Alves
Pároco/Reitor





MITRA DIOCESANA DE JUNDIAÍ
PARÓQUIA SANTA RITA DE CÁSSIA
SANTUÁRIO DIOCESANO
CNPJ 50.982.214/0043-38



Jundiaí, 25 de novembro de 2024.

À CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Ref.: Prova de Constituição legal - Festa de Nossa Senhora das Graças

A Comunidade Nossa Senhora das Graças criada sem fins lucrativos, inaugurada em 27 de novembro de 2011, situada na Rua Alice Gobbo Tomazetto, 177 – Loteamento Parque **Romano** – Jundiaí/SP.

A sua personalidade jurídica deriva da personalidade da Paróquia Santa Rita de Cássia – Santuário Diocesano - Mitra Diocesana de Jundiaí (Diocese de Jundiaí) e foi definida pela inscrição no Cadastro Nacional Jurídica (CNPJ) sob nº 50.982.214/0043-38.

O Atual representante legal é o seu pároco Pe. Márcio Felipe de Souza Alves, nomeado por provisão no dia 30/01/2022, tomando posse no mesmo.

Pe. Márcio Felipe de Souza Alves
Pároco/Reitor

